

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRODINÁRIA DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos 27 dias do mês de julho de 2023, às 19horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva da Câmara Municipal de Heliadora (Vereador Joaquim Euzébio Pereira) reuniram-se os 09 (nove) vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Bruno Pereira Inácio, Marco Antônio Eleutério, Francy Damasceno Magalhães, Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, Silvio Henrique Alves, Maria da Glória Magalhães Maia, Mateus José Beraldo, Paulo Eduardo Silva Fernandes e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, e em nome do povo Heliadoreense, declarou à senhora Presidente aberta à reunião, saudando os Senhores vereadores, autoridades e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, a senhora Presidente pediu que ao 1.º Secretário fizesse a leitura da **Ata da Nona Reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais**, realizada aos 26 dias do mês de junho de 2023, às 17horas30minutos, que colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos votos. A vereadora Regimaira Miranda, em nome de todos os vereadores apresentou requerimento para a presidência da Câmara requerendo que o Projeto de Lei Complementar 11/2023 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 49/2021 e dá outras providências”, fosse votado por artigos e não como um todo. Tal requerimento foi colocado em votação e o plenário acatou o requerimento por unanimidade. Pela ordem do dia foram colocados em discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei ordinária 22/2023 “Dispõe Sobre a abertura de Crédito especial e dá outras providências”; Projeto de Lei ordinária 23/2023 “Altera a Lei Municipal nº 1781/2020 que Dispõe Sobre o Plano de Concessão de Transporte Gratuito e/ou Cursistas e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar 07/2023 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar 08/2023 “Altera dispositivos das Leis Complementar nº 012/2009; 047/2021 e 049/2021 e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar 09/2023 “Autoriza o Município de Heliadora/MG a dispor sobre a jornada de trabalho e efetuar complementação para atingir o piso salarial para os profissionais de Enfermagem no âmbito do Município e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar 10/2023 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 43 de 19 de março de 2020 e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar 11/2023 “Altera dispositivos da

Marcelo José Beraldo

Regimaira Miranda

Bruno Pereira Inácio

Paulo Eduardo Silva Fernandes

Regimaira Miranda

Regimaira Miranda

Regimaira Miranda

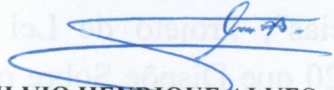
Regimaira Miranda

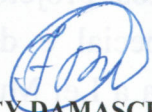
Regimaira Miranda

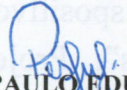
Lei Complementar nº 49/2021 e dá outras providências”, acompanhado dos respectivos pareceres exarados pelas comissões permanentes desta casa. Colocado em discussão, logo em seguida em votação, cada qual ao seu tempo, os projetos foram aprovados por 08 (oito) votos favoráveis com exceção do projeto de Lei Complementar 011/2023 que foi votado por artigos, sendo aprovados os seguintes artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, por sua vez o artigo 3º foi reprovado por 9 (Nove) votos, conforme relatório em anexo. Em seguida, a senhora Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o Projeto em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno do Projeto em tela, ocasião em que foram aprovados da mesma forma que no primeiro turno, ou seja, por 08 (oito) votos favoráveis com exceção do projeto de Lei Complementar 011/2023 que foi votado por artigos, sendo aprovados os seguintes artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, por sua vez o artigo 3º foi reprovado por 9 (nove) votos, conforme relatório em anexo. Não havendo mais nada a ser tratado a senhora Presidente deu por encerrada a reunião extraordinária. Para constar, eu, Paulo Eduardo Silva Fernandes, 1.º Secretário, lavrei e assino Paulo Eduardo Silva Fernandes a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2023.


MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

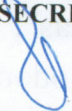

BRUNO PEREIRA INÁCIO
VEREADOR


SILVIO HENRIQUE ALVES
VICE-PRESIDENTE

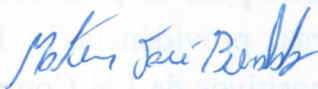

FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES
VEREADOR


PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES
1.º SECRETÁRIO


REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
VEREADORA


MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA
2.º SECRETÁRIO


MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO
VEREADOR


MATEUS JOSÉ BERALDO
VEREADOR